

Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

INDICAÇÃO Nº 10/2025

Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE
Senhoras e Senhores Vereadores

Com fulcro preconizado nos artigos 173 e 174 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a vereadora que a presente subscreve, no pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem a presença de Vossa Excelência e demais Edis, para REQUERER, que após o trâmite regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a presente proposição, viabilizando adotar os procedimentos legais no sentido de atender a presente propositura.

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, via pastas competentes, a execução das seguintes reivindicações:

1. Destinar um local específico no âmbito do município para a prática de esportes ligados a motocicletas, como motocross, moto, velocidade e acrobacias.

Justificativa:

O Atendimento a presente propositura, é extremamente necessário, uma vez que irá, regularizar a situação dos praticantes desses esportes em local apropriado que garanta mais segurança aos praticantes e evitar que o façam em lugares coletivos, como ruas e avenidas da cidade, colocando a integridade física de pedestres e de outros, veículos.

Isso vai delimitar o lugar dessa prática de forma esportiva, garantir a aplicação do Código de Trânsito na forma como está na lei e acabar com a sensação de insegurança das pessoas.

Como resultado esperado a preservação da vida, da integridade física de todos e estabelecer a normalidade na forma como é praticada atualmente por algumas pessoas.

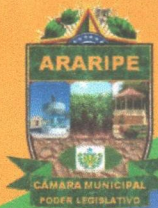
Poder Legislativo

RUA LEONILIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

2. Indica também a instalação de luminárias nas seguintes localidades:
- a) No Sítio Veneza próximo ao clube "ADF" de Antônio da Funerária;
 - b) No Sítio Desapregado, na casa de Maria;
 - c) No Sítio Carão, na casa de Neide de Dona Glória, visto que o esposo faz hemodiálise e sai as 3 da manhã no escuro todos os dias;
 - d) Por fim, no Sítio Mulungu, na casa de Antônio (Toineuzo).

Justificativa:

A execução da pleiteada indicação, é de suma importância, sendo uma questão vital para atender aos anseios e as constantes reivindicações dos moradores das localidades supramencionadas. Justifico ainda, que esses locais, são extremamente movimentados e de grande necessidade.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 03 de março de 2025.


Roberta Antônia Almino Siebra Pereira
Vereadora, MDB – 2025-2028

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com

